



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 19/04/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1140 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Protocolo Legislativo para registro e, em
júri. 3 COESCTMAT
23/04/07
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a urbanização e limpeza na Área de Desenvolvimento Econômico (A.D.E) da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, a urbanização e limpeza na Área de Desenvolvimento Econômico (A.D.E) da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1140 /07
Fls. Nº 01 *Paula*

Criadas com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico das cidades, as Áreas de Desenvolvimento Econômico encontram-se esquecidas pelo Poder Público no que concerne aos investimentos em infra-estrutura e manutenção dos serviços essenciais,

Assessoria do Plenário
Recbi em 19/04/07 às 10:40
1207/00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

tais como coleta de lixo, carpina, pinturas de meio-fios, manutenção de bocas de lobo, dentre outras.

De acordo com informações dos moradores e dos comerciantes de Samambaia, naquela cidade, a situação não é diferente. Apresentando carência de limpeza e de urbanização na A.D.E.

Cansados de apelar à Administração Regional, reivindicam, através desta Casa de Leis, a interferência junto aos Órgãos do GDF para que seja dispensada uma maior atenção aos problemas daquele setor.

Portanto, para que a população e os comerciantes de Samambaia, investidores e consumidores da Área de Desenvolvimento Econômico, possam usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessitam, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura daquele setor.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1140 / 07
Fis. Nº 02 Paulo